



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.410

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

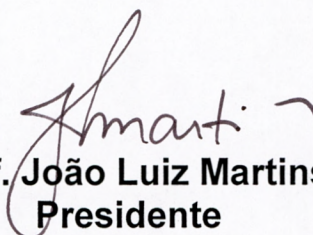
Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Física bem como o da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Thiago Rodrigo Gomes da Silva**, matrícula nº 05.1.4993, por meio do requerimento nº 8.889/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Física.

Art. 2º Determinar o máximo de dois semestres letivos para a conclusão do curso desse discente.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019